CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE/ SP

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE /SP.

Presidente Vereadora Maria Andréa da Silva Ferreira (MDB), Secretário Vereador Oséias Samuel Gomes (REP). Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025, às 19h00, nesta cidade de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Felício Lapiano, nº. 131, Bairro Raia, reuniu-se o Legislativo Municipal, estando presentes, além da Presidente e Secretário, os seguintes Vereadores: Alencar Francisco Savoldi (MDB), Cesário Valdomiro Machado (PL), Ivo José da Silva (PL), Luana Rafaela de Lima Ferreira (União), Maurício Firmino Ferreira (União), Oraci Soares Ferreira (PP) e Sônia Maria de Salles (PP). Na existência de Vereadores em número legal, a Senhora Presidente, em nome de Deus Nosso Senhor declarou aberta a presente sessão. A Presidente informou que as atas da Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 10 de novembro de 2025, foram aprovadas, não havendo impugnação ou retificação, conforme os termos regimentais. Dando início aos trabalhos, solicitou ao senhor Secretário para que procedesse à leitura dos expedientes recebidos, conforme segue: **1. Apresentados pelos Senhores Vereadores:** Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vinculado ao Projeto de Lei nº 017/2025; Moção de Repúdio nº 001/2025, de autoria do Vereador Oséias Samuel Gomes, ao Decreto Federal nº 12.686/2025, a referida norma altera o rol de apoio, a organização e as responsabilidades da educação especial inclusiva, impondo modelo de atendimento que pode comprometer a atuação e sustentabilidade de entidades filantrópicas, como as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES); Indicações nº 111 e 112, de autoria das Vereadoras Sonia Maria de Salles e Luana Rafaela de Lima Ferreira, indicando ao Poder Executivo Municipal que implante redutor de velocidade e sinalização na via do portal de entrada deste município e indicando que verifique a possibilidade de tornar o trecho da Rua Manoel Silvério Ferreira próximo a Praça Brasílio Marcolino Ferreira em via de mão única com estacionamento 45 graus. Após a senhora Presidente despachou o referido parecer da comissão competente encaminhando-o para ser juntado ao projeto de origem, que por ser objeto de deliberação entrou para a ordem do dia da presente sessão. A referida Moção de Repúdio foi despachada e por ser objeto de deliberação entrou para a ordem do dia da presente sessão. As referidas indicações receberam despacho e foram encaminhadas a quem de direito para conhecimento e possíveis providencias. Nada mais havendo para o expediente, a senhora Presidente iniciou a ordem do dia da presente sessão, colocando **em discussão o Projeto de Lei nº 017/2025,** de autoria do Vereador Ivo José da Silva, dispõe sobre a criação do programa municipal de incentivo ao mérito escolar “Aluno nota dez”, destinado a estudantes do ensino fundamental I e II e do ensino médio da rede pública municipal e/ ou parceira, e dá outras providências**.** Ninguém se manifestando, o referido projeto de lei foi colocado em **votação**, sendo **aprovado por 08 (oito) votos (Vereadores presentes com exceção da Presidente).** Em sequência a senhora Presidente colocou **em discussão a Moção de Repúdio nº 001/2025,** de autoria do Vereador Oséias Samuel Gomes. Ninguém se manifestando, a referida moção foi colocada em **votação**, sendo **aprovada por 08 (oito) votos (Vereadores presentes com exceção da Presidente).** Nada mais havendo para a ordem do dia da presente sessão a senhora Presidente franqueou a palavra em explicação pessoal a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém desejando fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, das pessoas presentes e das pessoas que acompanharam a sessão pelas redes sociais, declarando encerrada a presente sessão, de cujos trabalhos lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 17 de novembro de 2025.

Presidente. **MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA** 1º Secretário. **OSÉIAS SAMUEL GOMES**